**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**REITORIA**

# PORTARIA nº 4514/2014

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020905/2014-51 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **07 de julho de 2014**, ao servidor **ALAN BARROSO ARAUJO GRISOLIA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|---|---|---|---|
| 1 | Treinamento Teórico - Prático em Validação de Métodos Cromatográficos e Incerteza de Medição. | 480 | 02/12/2008 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**
Vice-Reitor